



DECRETO Nº 30.829/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo o requerido
no Ofício nº 4484/2017 - SMED e no Protocolo da SMGP Nº 699 de 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam excluídos dos Decretos, relacionados abaixo, os servidores designados para:

Nome	Mat.	Decreto	Revoga em
FERNANDO JOSE LOPES TAVARES FG DIR AUXILIAR - MAIS 500 ALUNOS - ESCOLA MUNICIPAL MARCELINO LUIZ DE ANDRADE	2869	D29.180/16	31/01/17
HENRIQUE RODOLFO THEOBALD FG DIR ESCOLA II - 400 A 800 ALUNOS - ESCOLA MUNICIPAL MARCELINO LUIZ DE ANDRADE	1767	D29.180/16	20/12/16
JORGE HUMBERTO CAUM CARDOZO FG DIR AUXILIAR - MAIS 500 ALUNOS - ESCOLA MUNICIPAL PROFª NADIR NEPOMUCENO ALVES PINTO	3626	D29.180/16	31/01/17
MARYANA YUMI KISHIDA FG DIREÇÃO CMEI'S - CMEI JARDIM DO CONHECIMENTO	9611	D29.181/16	31/01/17
RAPHAELA DE FATIMA ARBOITE PEICHO FG DIREÇÃO CMEI'S - CMEI GRALHA AZUL	10013	D29.181/16	31/01/17

Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 20 de fevereiro de 2017.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO MUNICIPAL

HENRIQUE RODOLFO THEOBALD
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Obs.: Ato Republicado por incorreção.